

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 385/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: "TECNOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS E ELETRODOMÉDICOS, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: TECNOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS E ELETRODOMÉDICOS, SA.

SEDE: Cidade da Praia.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objeto: a) comercialização geral a grosso e a retalho; b) comércio por grosso e a retalho de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão e suas partes; c) comércio por grosso e a retalho de outros bens de consumo; d) comércio por grosso e a retalho de máquinas, de equipamentos, acessórios e partes, incluindo mobiliário de escritório; e) comércio por grosso e a retalho de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software), f) comércio por grosso e a retalho de equipamentos eletrónicos, de telecomunicações e suas partes; g) comércio por grosso e a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicações (TIC), em estabelecimentos especializados; h) comércio por grosso e a retalho de computadores, unidades periféricas, programas informáticos e equipamentos de telecomunicações, em estabelecimentos especializados e suas partes; i) comércio por grosso e a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados; j) comércio por grosso e a retalho de outro equipamento para uso doméstico, estabelecimentos especializados; k) comércio por grosso e a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico e suas partes, em estabelecimentos especializados; l) reparação de computadores, equipamentos eletrónicos, eletrodomésticos e de outros bens de uso pessoal e doméstico; m) comércio a grosso e a retalho de produtos e equipamentos de som e imagem e suas partes; n) comércio por grosso e a retalho de equipamentos de entretenimento, gaming e cultura; o) comércio de produtos de decoração e beleza; p) indústria da pasta, papel, cartão e seus artigos, q) comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos e suas peças ou partes; r) aluguer de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico.

2. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

CAPITAL: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), 30% já realizado em dinheiro no valor de quinze milhões de escudos e 70% no valor de trinta e cinco milhões de escudos a ser realizado no prazo de cinco anos, representado e dividido em 50000 (cinquenta mil) ações, com valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A sociedade obriga-se: a) por voto da maioria dos membros do concelho de administração, relativamente aos contratos; b) pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; c) pela assinatura do mandatário constituído no âmbito dos poderes conferidos no correspondente mandato.

2. Nos casos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador ou de um mandatário dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 25 de julho de 2025. — A Conservadora, *Cláudia Celeste Vaz Pereira*.